



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

EDITAL DE TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 008/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontram abertas as inscrições do **Teste Seletivo para Contratação de Estagiários** na Prefeitura Municipal de Rio das Antas para o provimento de estágio remunerado de acordo com a Lei nº 1.317 de 12 de maio de 2005 e suas alterações.

1. OS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA INGRESSO NA OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO

1.1. O(A) estudante precisa estar regularmente matriculado(a) e com frequência na formação requerida para oportunidade de estágio;

1.1.2. Para estágio de nível superior, quando da convocação, estar cursando regularmente (condicionado aos requisitos mínimos dispostos em cada oportunidade de estágio) com matrícula e frequência regular em curso do ensino superior, listados nos anexos I, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou secretarias de educação.

1.2. O(A) estudante deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no momento da celebração do TCE.

1.3. O(A) estudante deverá apresentar comprovante de vínculo com a instituição de ensino.

1.4. Não será concedido estágio para estudante que tenha cumprido a totalidade de créditos exigida e esteja apenas aguardando a colação de grau.

1.5. No caso de estudante estrangeiro(a), este(a) somente poderá concorrer a oportunidade de estágio cujo requisito seja formação de graduação. Para tanto, deverá comprovar estar regularmente matriculado(a) em instituição no Brasil, cujo curso esteja autorizado ou reconhecido, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

1.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades previstas no plano de estágio, que será comprovada por meio de exames específicos.

1.7. Ser aprovado(a) nas provas objetivas de conhecimentos deste Processo Seletivo para Estágio e cumprir as determinações deste Edital.

1.8. Apresentar rendimento acadêmico igual ou superior a 60% no curso de regularmente inscrito.

2. DAS VAGAS

As funções constantes neste Edital destinam-se para atender os casos previstos da Lei nº 1.317 de 12 de maio de 2005 e suas alterações.

| Nº Vagas | Estágio em | Habilitação necessária/ | Carga Horária Semanal | Vencimento R\$ |
|-----------------|---------------------------------|--|--------------------------------------|-----------------------|
| CR | Direito | Estar cursando a partir do 4º período | 06 horas diárias e 30 horas semanais | 937,00 |
| CR | Engenharia Civil ou Arquitetura | Estar cursando a partir do 6º período e com conhecimentos em desenho técnico | 06 horas diárias e 30 horas semanais | 937,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

| | | | | |
|----|--|---------------------------------------|--------------------------------------|--------|
| CR | Pedagogia | Estar cursando a partir do 4º período | 06 horas diárias e 30 horas semanais | 937,00 |
| CR | Serviço Social | Estar cursando a partir do 4º período | 06 horas diárias e 30 horas semanais | 937,00 |
| CR | Licenciatura em Ciências Biológicas, História, Geografia, Letras, Matemática, Educação Física, Artes, Química, Física. | Estar cursando a partir do 3º período | 06 horas diárias e 30 horas semanais | 937,00 |
| CR | Farmácia | Estar cursando a partir do 4º período | 06 horas diárias e 30 horas semanais | 937,00 |
| CR | Psicologia | Estar cursando a partir do 4º período | 06 horas diárias e 30 horas semanais | 937,00 |
| CR | Engenheiro Mecânico | Estar cursando a partir do 4º período | 06 horas diárias e 30 horas semanais | 937,00 |
| CR | Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Sanitário Ambiental | Estar cursando a partir do 4º período | 06 horas diárias e 30 horas semanais | 937,00 |
| CR | Engenheiro Agrônomo | Estar cursando a partir do 4º período | 06 horas diárias e 30 horas semanais | 937,00 |

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas no período de **11 à 15 de setembro de 2017** das 8:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes em Rio das Antas, Rua do Comércio nº 947 anexo a Rodoviária.

O candidato deverá preencher os seguintes requisitos no ato da contratação:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
2. Ter completado 18 (dezoito) anos de idade até o último dia da inscrição;
3. Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
5. Estar apto para o exercício do cargo.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar original e fotocópia dos seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade;
2. Certidão de Casamento;
3. Título de Eleitor e comprovante da última votação;
4. CPF (Cadastro de Pessoa Física);



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

5. Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos.
6. Comprovante de que está regularmente inscrito e com frequência em entidade de ensino superior reconhecida pelo MEC ou secretaria de educação.

4. DAS PROVAS

A prova escrita terá peso **10,0(dez)** e será composta de 20 (vinte) questões (de múltipla escolha) e obedecerá ao grau de complexidade da habilitação exigida abrangendo as seguintes disciplinas :

- a) Língua Portuguesa;
- b) Matemática;
- c) Conhecimentos Específicos

4.1 O conteúdo das provas escritas está anexo neste Edital (ANEXO II) e será entregue cópia do mesmo ao candidato no ato da inscrição.

4.2 Da realização:

4.2.1 As provas serão realizadas em **17 de setembro de 2017** com início às 9h00 e término às 11h00, tendo como local a Escola Nucleada Municipal Jacinta Nunes, sita na Rua Jacob W Hartmann, 600, Rio das Antas-SC.

4.2.2 Na data da realização da prova o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e documento de identidade;

4.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início das mesmas. O horário fixado será o horário oficial de Brasília. Será vedada a admissão em sala de provas ao candidato que se apresentar após o início das mesmas;

4.2.4 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para qualquer prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos;

4.2.5 A Prefeitura Municipal de Rio das Antas – SC não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Processo Seletivo.

4.2.6 Somente será admitido para realizar a prova, o candidato que estiver munido de documento original de identidade;

4.2.7 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe e Carteira Nacional de Habilitação (com foto);

4.2.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento original de identidade por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar o registro original de Boletim de Ocorrência expedido por Órgão Policial no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o candidato ser identificado em formulário específico com coleta de sua assinatura e impressão digital e Boletim anexo;

4.2.9 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência expedidos a mais de 30 (trinta) dias, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada e/ou qualquer outro documento não especificado no item 5.3.1;

4.2.10 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.2.11 A prova objetiva terá duração de 2 (duas) horas e será constituída de 20 (vinte) questões, de múltipla escolha;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

4.2.12 As questões da prova objetiva deverão ser respondidas em cartão de respostas, específico, para tanto, os candidatos devem dispor de caneta esferográfica preta ou azul;

4.2.13 Será atribuída nota 0 (zero):

- a) à(s) questão(ões) da prova objetiva que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- b) à(s) questão(ões) da prova objetiva que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
- c) à(s) questão(ões) da prova objetiva que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas;
- d) à(s) questão(ões) da prova objetiva ou à(s) prova(s) objetiva(s) cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

4.2.14 Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização ou porte de calculadora, relógio, pager, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico, sob pena de eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado;

4.2.15 Visando preservar a veracidade e autenticidade do Processo Seletivo Simplificado, no momento da aplicação das provas, os fiscais colheram assinatura em lista de presença;

4.2.16 O candidato, ao encerrar sua prova, entregará ao fiscal de sua sala, o cartão resposta da prova objetiva devidamente assinado, a folha de respostas da prova discursiva (se houver), sem qualquer identificação e o caderno de provas, podendo reter para si, apenas, um folheto com a numeração das questões para que possa anotar suas respostas da prova objetiva para posterior conferência;

4.2.17 Os candidatos somente poderão se retirar do local das provas objetivas, após 30min (trinta minutos) do início das mesmas;

4.2.18 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova levando o caderno de provas quando faltarem menos de 15 (quinze) minutos para o término das mesmas;

4.2.19 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala da prova objetiva somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente.

4.2.20 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,00 (dez), sendo atribuída a pontuação de 0,5 (meio) ponto para cada questão correta.

4.2.21 Serão considerados aprovados, na prova objetiva, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 5,00 pontos, conforme cálculo estabelecido no item 5.5.

4.2.22 O candidato a vaga de estágio em Direito aprovado na prova objetiva conforme relação divulgada no site da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, deverá fazer uma entrevista junto ao Advogado da Prefeitura, na qual a entrevista será de caráter classificatório ou eliminatório, observada a seguinte pontuação:

| ENTREVISTA | |
|---|----------------------|
| Noções/conhecimento conforme o exigido no Anexo II-B | Até 5(cinco) pontos. |
| Habilidade de expressar idéias e informações de maneira clara e inteligível | Até 5(cinco) pontos. |

4.2.23 Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão disponibilizados no “site” www.riodasantas.sc.gov.br, até às 24h00min do dia de aplicação das provas;

4.2.24 Os cadernos de prova serão disponibilizados no local da prova, das 11h00 às 12h00 para retirada pelos candidatos que assim o desejarem;

4.2.25 Os cadernos de prova não serão disponibilizados via Internet.

5. DA CLASSIFICAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

5.1 Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, serão classificados em ordem decrescente dos pontos obtidos, exceto para os candidatos para a vaga de estágio em Direito;

5.1.1 Os candidatos para a vaga de estágio em Direito terão sua classificação final após da Entrevista, em ordem decrescente dos pontos obtidos.

5.2 Ocorrendo empate no número de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Possuir idade superior a 60 (sessenta) anos (Art. 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso - Lei nº. 10.741/2003);
- b) obtiver o maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos;
- c) obtiver o maior número de acertos nas questões de língua portuguesa;
- d) possuir idade mais elevada;
- e) melhor rendimento acadêmico.

6. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

6.1 É admitido pedido de revisão quanto:

- a) à formulação das questões objetivas e respectivos quesitos;
- b) à opção considerada como certa nas provas objetivas;

6.2 É admitido pedido de recurso quanto aos resultados finais do Processo Seletivo;

6.3 O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva (itens 6.1.a e 6.1.b) deverá fazê-lo, na forma do item 6.4, em até 48h (quarenta e oito horas) após a publicação dos gabaritos preliminares das provas, devendo protocolá-los junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes na Rua do Comércio nº 947 anexo a Rodoviária, no horário das 8h30min às 17h00min, com a menção expressa que se relacionam a este Edital;

6.4 O pedido de revisão deverá obedecer, entre outros, os seguintes requisitos:

- a) ser digitado e assinado em duas vias;
- b) ser fundamentado;
- c) ser apresentado em folhas separadas, para questões diferentes, quando for o caso.

6.5 Os pedidos de revisão que não estiverem de acordo com o disposto nos itens acima serão preliminarmente indeferidos;

6.6 Não serão aceitos pedidos de revisão interpostos por fac-símile, telex, internet, ou qualquer meio postal, sendo que os intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes ou em desacordo com os requisitos, serão indeferidos;

6.7 No caso de alteração na indicação da resposta correta de uma questão no gabarito preliminar, o mesmo será alterado para a forma correta no gabarito definitivo;

6.8 Em caso de anulação de questão(ões), os pontos a ela(s) correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos;

6.9 Após a avaliação pela Comissão os resultados dos Pedidos de Revisão serão expressos como “Deferido” ou “Indeferido”;

6.10 A listagem com os resultados dos Pedidos de Revisão será publicada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.riodasantas.sc.org.br>, e dela constará as seguintes informações: cargo, número da questão, número de inscrição e resultado;

6.11 Os recursos relativos ao item 6.2 deverão ser protocolados junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, na Rua do Comércio nº 947 anexo a Rodoviária no horário das 8h30min às 17h00min, em até 48h (quarenta e oito) após a publicação do respectivo aviso ou ato, com a menção expressa que se relacionam a este Edital;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

6.12 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo e endereço para correspondência;

6.13 O pedido de revisão ou recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo para tanto considerada a data do respectivo protocolo;

6.14 Serão preliminarmente indeferidos:

- a) Pedidos de revisão ou recursos que o teor seja desrespeitoso com a Comissão;
- b) Pedidos de revisão ou recursos impetrados em desacordo com as regras e procedimentos deste Capítulo do Edital;
- c) Pedidos de revisão ou recursos sem a devida fundamentação;
- d) Pedidos de revisão ou recursos intempestivos.

6.15 Após a avaliação pela Comissão Organizadora os resultados dos Pedidos de Recurso serão expressos como “Deferido” ou “Indeferido”;

6.16 A listagem com os resultados dos Pedidos de Recurso será publicada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.riodasantas.sc.org.br>, e dela constará as seguintes informações: cargo, número de inscrição, resultado e observação.

7. DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

7.1 Os candidatos aprovados serão admitidos, obedecendo-se a ordem de classificação

7.2 A aprovação e classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de estagiários da Prefeitura Municipal de Rio das Antas. A admissão é de competência do Prefeito Municipal, dentro do interesse e conveniência da administração, observada a ordem de classificação dos candidatos;

7.3 O candidato aprovado e classificado será convocado para admissão através de correspondência enviada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com aviso de recebimento (AR);

7.3.1 O candidato deverá comunicar toda e qualquer alteração de seu endereço;

7.3.2 Em não havendo a comunicação do candidato de alteração de seu endereço, considerar-se-á perfeita e acabada a convocação prevista no item 7.3, computando-se o prazo indicado no item 7.4, a partir da devolução do AR, com a indicação de não entrega da convocação por alteração de endereço.

7.4 O candidato terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir da data do recebimento da convocação prevista no item 7.3 e indicada no AR, para entregar e apresentar a documentação necessária à sua admissão, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Rio das Antas - SC, conforme opção de cargo, composta por:

- a) estar credenciado por meio de processo público de credenciamento;
- b) estar regularmente matriculado no curso de graduação, em Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou secretaria de educação;
- c) firmar termo de compromisso com a Prefeitura Municipal de Rio das Antas e com a respectiva Instituição de Ensino;
- d) comprovar, quando for o caso, estar em dia com as obrigações militares e no pleno gozo dos direitos políticos; apresentar, além de certificado de matrícula em curso de graduação, declaração de que pode dispor, dentro do horário normal de expediente, de tempo suficiente para dedicação exclusiva ao estágio, declaração que realizará estágio exclusivamente na Prefeitura Municipal de Rio das Antas (exceto quando estágio obrigatório), e atestado de saúde ocupacional que comprove aptidão clínica para o exercício da função.

7.5 O não atendimento ao item 7.4 implicará na exclusão do candidato do certame;

7.6 Após a entrega da documentação prevista no item 7.4, os candidatos as vagas de estágio na Prefeitura Municipal de Rio das Antas - SC, terão o prazo de no máximo 20 dias (vinte dias) para



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

apresentar Laudo de Exame Admissional, realizado junto a Unidade de Saúde Municipal, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para o exercício do cargo – função/especialidade/área/disciplina, sendo este de caráter eliminatório.

7.7 A critério da Junta Médica Oficial ou do Médico do Trabalho responsável pelo parecer referido no item 7.6, poderão ser requisitados exames, sendo estes de responsabilidade do candidato;

7.8 Os candidatos aprovados e classificados, quando convocados, tem um prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo e assumir suas atividades.

8. DO FORO JUDICIAL

8.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital é o da Comarca de Caçador.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A homologação do resultado deste Processo Seletivo será efetuada por vaga de estágio, a critério da Prefeitura Municipal de Rio das Antas;

9.2 O inteiro teor deste Edital, as Portarias de Homologação e o resultado final (Ato de Homologação do Processo Seletivo) serão publicados no Mural do Átrio da Prefeitura e no site: www.riodasantas.sc.gov.br do Município de Rio das Antas, apenas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo;

9.3 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- a) fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- b) não mantiver atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante do "FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá encaminhar documento ao local indicados no item 7.4, conforme opção de sua vaga de estágio, número de inscrição e fazendo menção expressa que se relaciona ao Processo Seletivo objeto deste Edital;

9.4 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado, por Ato da Comissão Especial, o candidato que:

- a) tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
- b) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c) for surpreendido, durante a aplicação das provas, utilizando ou portando calculadora, relógio, pager, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletroeletrônico;
- d) for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- e) ausentar-se da sala de prova;
- f) recusar-se a assinar o cartão resposta, de folha de respostas da prova discursiva ou de outros documentos.

9.5 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo Simplificado de quaisquer membros da Comissão do Processo Seletivo;

9.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento;

9.7 Os casos não previstos, no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado, serão resolvidos, conjuntamente, pela Comissão.

9.8 O candidato que no ato de sua inscrição prestar declaração falsa/inexata ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados os atos decorrentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

9.9 Preenchida sua ficha de inscrição, o candidato deve revisá-la, ficando, após assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contida.

9.10 Em hipótese alguma será aceita inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, por procuração pública ou particular com poderes expressos, devidamente reconhecida a firma do outorgante.

9.11 Valerá a inscrição, para todo e qualquer efeito, como forma de aceitação, por parte do candidato, das normas constantes neste Edital.

9.12 A chamada dos candidatos selecionados obedecerá à ordem de classificação, sendo que os mesmos somente serão chamados de acordo com a necessidade temporária no serviço público municipal.

9.13 Caberá a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes decidir de forma terminativa, por seu titular ou por comissão específica nomeada pelo mesmo, devendo haver parecer sobre os pedidos de recurso/ reconsideração num prazo de 2(dois) dias, a contar da data do recebimento do requerimento e findo este prazo o resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no mural átrio da Prefeitura Municipal de Rio das Antas.

9.14 As normas de que trata o referido Edital terá validade restrita ao período de sua realização.

9.15 A Prova será realizada por Comissão Específica a ser designada composta por no mínimo três servidores do Município;

9.16 Os classificados no presente Teste Seletivo terão prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da convocação para assumirem a vaga, caso contrário perderão direito a mesma.

9.17 Na investidura para estágio, o candidato aprovado deverá preencher as condições previstas na legislação vigente, bem como a apresentação dos documentos exigidos.

9.18 O prazo de validade do presente TESTE SELETIVO será de 1(um) ano podendo ser prorrogado por igual período.

9.19 As atribuições do estagiário(a) estão disponíveis no site www.riodasantas.sc.gov.br em Legislação, Lei N° 1.317 de 12 de maio de 2005 e suas alterações posteriores;

9.20 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura pelo titular ou por comissão específica nomeada pelo mesmo.

Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio das Antas, 22 de agosto de 2017

RONALDO DOMINGOS LOSS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

ANEXO I

| Nº Vagas | Estágio em | Habilitação necessária/ | Carga Horária Semanal | Vencimento R\$ |
|-----------------|--|--|--------------------------------------|-----------------------|
| CR | Direito | Estar cursando a partir do 4º período | 06 horas diárias e 30 horas semanais | 937,00 |
| CR | Engenharia Civil ou Arquitetura | Estar cursando a partir do 6º período e com conhecimentos em desenho técnico | 06 horas diárias e 30 horas semanais | 937,00 |
| CR | Pedagogia | Estar cursando a partir do 4º período | 06 horas diárias e 30 horas semanais | 937,00 |
| CR | Serviço Social | Estar cursando a partir do 4º período | 06 horas diárias e 30 horas semanais | 937,00 |
| CR | Licenciatura em Ciências Biológicas, História, Geografia, Letras, Matemática, Educação Física, Artes, Química, Física. | Estar cursando a partir do 3º período | 06 horas diárias e 30 horas semanais | 937,00 |
| CR | Farmácia | Estar cursando a partir do 4º período | 06 horas diárias e 30 horas semanais | 937,00 |
| CR | Psicologia | Estar cursando a partir do 4º período | 06 horas diárias e 30 horas semanais | 937,00 |
| CR | Engenheiro Mecânico | Estar cursando a partir do 4º período | 06 horas diárias e 30 horas semanais | 937,00 |
| CR | Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Sanitário Ambiental | Estar cursando a partir do 4º período | 06 horas diárias e 30 horas semanais | 937,00 |
| CR | Engenheiro Agrônomo | Estar cursando a partir do 4º período | 06 horas diárias e 30 horas semanais | 937,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

ANEXO II

A) Conteúdo Programático conhecimento geral para todas as vagas:

| <i>Disciplina</i> | <i>Conteúdos</i> |
|-------------------|--|
| Língua Portuguesa | Leitura e interpretação de textos; Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Pontuação; Divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Semântica: denotação e conotação; sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; ambiguidade; Classes de palavras: identificação e flexões; Sintaxe; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase. |
| Matemática | Números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos; Sistema de medidas legais; Sistema monetário brasileiro; Razão e Proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; Potenciação; Raciocínio lógico; Sequências; Resolução de situações problemas; Cálculo de áreas e volumes. |

B) Conteúdo Programático conhecimento específico de cada área:

| | |
|--|--|
| Conhecimentos Específicos: Direito | Processos Civil e Penal, Direitos Civil, Administrativo, Penal, Tributário e do Consumidor, além de temas afetos a Deontologia Jurídica. |
| Conhecimentos Específicos: Engenharia Civil ou Arquitetura | Domínio do software AutoCAD 2014; Domínio da utilização do microcomputador como usuário, com ênfase nos softwares Word 2010 e Excel 2010; utilização do software Google SketchUp 7; desenho técnico e representação gráfica de projetos de arquitetura; conhecimento de elaboração de projetos de edificações (NBR 13531/1995); elaboração de planta baixa, cortes, fachadas, planta de cobertura, planta de situação, planta de localização, planta de layout e perspectiva; noções sistemas construtivos; resistência de materiais; fundações; escalas utilizadas nos projetos de engenharia e arquitetura; noções de eficiência energética e sustentabilidade nas construções; levantamento arquitetônico de edificações; noções de elaboração de orçamentos de obras e BDI; conhecimento de normas técnicas de acessibilidade (NBR 9050/2015). |
| Conhecimentos Específicos: Pedagogia e Licenciatura em Ciências | Relação educação escola e sociedade; Concepções político-filosóficas de educação; O papel político, ético e social do professor; Psicologia da educação desenvolvimento e aprendizagem: concepções e teorias; Desenvolvimento Infantil e aprendizagem; A relação professor, aluno e escola; Educação Infantil; O processo de ensino-aprendizagem; Instrumentos metodológicos da aprendizagem O processo de construção do conhecimento científico e a lógica |



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

| | |
|--|---|
| Biológicas, História, Geografia, Letras, Matemática, Educação Física, Artes, Química, Física. | infantil. A importância do lúdico na sala de aula. Legislação: Conceitos Básicos da Educação Nacional contidos na LDB 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada e todas as Leis que alteram a LDB 9394/96. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Todas as Leis que alteram a Lei 8069/90. Pareceres CNE/CEB. |
| Conhecimentos Específicos: Serviço Social | Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e Lei Federal nº 12.435/2011); - Política Nacional de Assistência Social (aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004); - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-- RH/SUAS (Resolução CNAS Nº 269, de 13 de dezembro de 2006); - Resolução CNAS nº 09/2014- Dispõe sobre as ocupações e áreas de ocupação profissionais de nível fundamental e médio no SUAS, em consonância com a NOB/RGH - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social/2012 (Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012); - Tipificação Nacional dos Serviços Sociais Assistenciais – aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 Publicação no Diário Oficial da União em 25/11/09; -Legislações sobre o Cadastro Único e Programa Bolsa Família – Decreto Federal nº 5.209 de 17 de setembro de 2014, atualizado pelo decreto nº 7.013 de 19 de novembro de 2009; alterado pelo Decreto nº 8.794 de 29 de junho de 2016; Lei Federal 10.836 de 09 de janeiro de 2004; PORTARIA MDS Nº 177, de 16 de junho de 2011. |
| Conhecimentos Específicos: Farmacêutico | Notificação de receitas controladas, portaria 344/98; Conduta farmacêutica para aviação de receitas; Padronização de medicamentos de uso no SUS; O papel do farmacêutico no SUS; Estatuto do funcionário público; Lei 8.080/1990 Sistema único de Saúde; Diretriz brasileira de hipertensão; RDC nº 14/2010 – ANVISA; Farmacoeconomia; Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica; Controle e remanejamento de estoque caráter por perecibilidade. |
| Conhecimentos Específicos: Psicologia | Correntes teóricas e filosóficas da Psicologia Social. Cognição social – Desenvolvimento da subjetividade e identidade social e autoconhecimento. Teorias da personalidade. Atuação do Psicólogo dentro da política do SUAS. Código de Ética profissional do Psicólogo. Vulnerabilidade e risco social de famílias e indivíduos; desenvolvimento da autonomia dos usuários do CRAS e CREAS. Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). A pesquisa científica como base para a atuação profissional; |
| Conhecimentos Específicos: Engenheiro Mecânico | - FÍSICA: Mecânica.- ESTÁTICA: sistemas de forças; equilíbrio dos corpos rígidos. - DINÂMICA: cinemática e cinética da partícula; cinética de um sistema de partículas. - MECÂNICA DOS SÓLIDOS: tensão e deformação; dimensionamento de vigas e eixos. - TERMODINÂMICA: primeira e segunda lei de termodinâmica; relações termodinâmicas; termodinâmica aplicada. - MECÂNICA DOS FLUIDOS: conceitos e propriedades do fluido e do escoamento; estática dos fluidos; dinâmica dos fluidos; turbulência; perda de carga. – MATERIAIS: tipos de Materiais; propriedades mecânicas dos metais; discordâncias e mecanismos de endurecimento; diagrama Fe-C; processamento |



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

| | |
|--|---|
| | térmico de metais. - ELEMENTOS DE MÁQUINAS: seleção de parafusos; projeto de eixos e molas; engrenagens em geral. |
| Conhecimentos Específicos: Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Sanitário Ambiental | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Resolução Conama nº 275, de 25 de abril de 2001; Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011; Noções básicas sobre Saneamento Básico - Sistema de tratamento de esgoto e Sistema de Abastecimento de Água. Resolução no 430, de 13 de maio de 2011. Fundamentos de Controle de Poluição Ambiental. Resolução no 357, de 17 de março de 2005. |
| Conhecimentos Específicos: Engenheiro Agrônomo | <p>AGROCLIMATOLOGIA: Estações meteorológicas e equipamentos; Movimento da Terra e suas Consequências; Radiação solar; Radiação Solar e Plantas Cultivadas; Estudo do Tempo e Clima X Agricultura; Relação solo-água-planta; Temperatura do Ar e Plantas Cultivada: graus dias, horas de frio Temperatura do Solo: influência na germinação e demais processos fisiológicos; Ventos: importância no processo de ETP, polinização; Aspectos Agrometeorológicos da Água: Balanço hídrico.</p> <p>CONSTRUÇÕES RURAIS: Materiais de construção; partes da construção: fundações, resistência dos terrenos, provas de carga, telhados e coberturas, tesouras, ação do vento, pisos, instalações de água e esgotos e esquadrias; impermeabilização; revestimentos; memorial descritivo; plantas; organização dos orçamentos: projeto, preparo do terreno, demarcação, alicerces, alvenaria, soalhos, etc.; habitações rurais, instalações rurais: suínos, bovinos, de corte e de leite, aves, cunicultura, ovinocultura, equinocultura, garagem, oficina, paiol, câmaras de expurgo, esterqueira, abrigos, estufas, secadores, comedouros, bebedouros, sala de ordenha, ranchos, cercas, colméias, apiários, tanques para peixes; construções diversas: caixas d'água, reservatórios, poços, tanques de larificação e conservação de água, pontes, bueiros e mataburros, porteiras; sistemas de drenagem, açudes, câmaras frias.</p> <p>USO E CONSERVAÇÃO DOS SOLOS: Noções básicas de Física do Solo e Hidrologia; Erosão do solo; Conceitos; hidrologia aplicada; princípios e aplicações sobre perdas de solo por erosão hídrica; Terraceamento agrícola; Compactação do solo; Adubação verde; Consórcio, sucessão e rotação de culturas; Sistemas de avaliação da aptidão agrícola da terras, recuperação de áreas degradadas. Manejo de bacias hidrográficas.</p> <p>FERTILIDADE DO SOLO E FERTILIZANTES: Conceitos gerais de fertilidade do solo; fatores que afetam a produtividade; <i>matéria orgânica do solo; nutrientes minerais; absorção dos nutrientes pelas plantas; avaliação da fertilidade do solo; análise do solo; acidez e calagem; nitrogênio; fósforo;</i></p> |



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

potássio; cálcio, magnésio e enxofre; micronutrientes; recomendações de adubação; manejo da fertilidade do solo; adubos, fórmulas e formulação de adubos.

ENTOMOLOGIA: Introdução à Entomologia, Divisões da entomologia, Morfologia geral externa; Morfologia geral interna; Ciclo Evolutivo e Coloração e mimetismo. Ordem dos Artrópodes; Principais ordens de insetos; Métodos de Controles de pragas; Pragas das planta e seu controle; Principais pragas em culturas agrícolas.